

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 93/2011

Instituí a Medalha Comemorativa aos 70 Anos de Instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Júlio César Cardoso de Brito, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. José Marcos da Cunha Abreu,

CONSIDERANDO que os 70 Anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil constitui um dos mais significativos marcos históricos da Justiça do Trabalho na busca da paz social;

CONSIDERANDO que a busca da paz social não prescinde da colaboração de pessoas e entidades, cada uma agindo a seu tempo e modo;

CONSIDERANDO que o sentimento de gratidão dessa Casa àqueles que contribuíram com a Justiça do Trabalho ao longo destes 70 anos pode e deve ser materializado,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Instituir a Medalha Comemorativa aos 70 Anos de Instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, a ser concedida a pessoas e instituições que tenham se distinguido por suas atividades em prol da Justiça do Trabalho goiana.

Parágrafo único. Em razão da instituição da Medalha Comemorativa aos 70 Anos de Instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, as comendas da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho não serão outorgadas em 2011.

Art. 2º Fica outorgada a Medalha Comemorativa aos 70 Anos de Instalação da Justiça do Trabalho no Brasil aos desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aos ministros do Tribunal Superior do Trabalho e aos conselheiros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Caberá à comissão organizadora aprovar as pessoas e as instituições homenageadas.

§1º Cada desembargador do Tribunal Regional do Trabalho indicará até 5 (cinco) pessoas merecedoras da homenagem.

§2º A comissão organizadora será integrada pelos desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Elvecio Moura dos Santos..

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça

Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Sala de Sessões, 17 dias do mês de outubro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno